



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 146, de 14 de junho de 2024.

*“Institui Comitê da Primeira Infância no Município de Tocantins-MG e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tocantins-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica deste município,

Considerando a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância;

Considerando a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas em Tocantins-MG

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica instituído o Comitê da Primeira Infância no Município com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionados à primeira infância em Tocantins-MG.

**Art. 2º-** O Comitê da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sonila Zaneti Reis Abrantes  
Suplente: Lilian Teixeira Toledo

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Fernanda Rodrigues do Carmo  
Suplente: Eulália Cristina Guilhermino Valente

### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria Isabel da Silva  
Suplente: Edite Andrade costa

### REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL

Titular: Solange Marques Deziderio

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Atas Oficiais em  
14/06/2024  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Ana Paula Balbi de Oliveira

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: Leandro Quintino da Silva  
Suplente: Cristiane Cordeiro de Miranda

## REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Titular: Edson Wander Dias da Silva  
Suplente: Dilene Ferreira Guimarães

§ 1º Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 3º A falta de indicação ou nomeação de qualquer representante não inviabiliza a instituição e/ou funcionamento do Comitê.

§ 4º O exercício da função de membro do Comitê da Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 5º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voz e voto nas reuniões.

§ 6º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente.

§ 7º O Comitê pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância.


**Art. 3º** A Coordenação do Comitê deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.

**Art. 4º** O Comitê da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos membros.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Tocantins, 14 de junho de 2024.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
14 de Junho de 2024  
  
Chefe de Gabinete